



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO CORDA
Avenida dos Bosques. s/n.º, bairro Incra, Fone/Fax: (099) 3643-1350, promjusticabc2@hotmail.com

Ofício n.º 055/2012-2ª PJBC

Barra do Corda/MA, 20 de abril de 2012.

A sua Senhoria
Sérgio Barbosa
Barra do Corda/MA
CEP: 65950-000

Assunto: Informação

Em resposta ao expediente encaminhado a esta Promotoria de Justiça, em 13 de março de 2012, vimos prestar as informações a seguir:

b) Usina de Asfalto:

Procedimento Preparatório n.º 002/2011: Requisitada inspeção e providências administrativas à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão. Embora ainda não tenhamos recebido o relatório de fiscalização, tomamos conhecimento de que fiscais do órgão estiveram em Barra do Corda/MA e determinaram a paralisação das atividades da usina, até que seja regularizada a situação da empresa, no que se refere ao processo de licenciamento e implantação de equipamentos de controle de danos ambientais.

d) Concurso Público:

Aguarda-se a decisão final do STJ no que se refere à competência para julgamento das ações que se encontram na Justiça do Trabalho e na Justiça Comum. Diversos expedientes e contatos telefônicos já foram feitos com o Ministro Relator, postulando agilização no julgamento. Um novo concurso poderá ser feito ainda esse ano, logo que as ações sejam julgadas. Não há impedimento legal para a realização do concurso mesmo em ano eleitoral.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRA DO CORDA

Avenida dos Bosques. s/n.º, bairro Incra, Fone/Fax: (099) 3643-1350, promjusticabc2@hotmail.com

e) Abastecimento D'Água:

Embora não seja atribuição direta desta Promotoria (Defesa do Consumidor), instauramos procedimento (Procedimento Preparatório n.º 001/2011) para avaliar as medidas que possam ser adotadas por esta Promotoria de Justiça, uma vez que o desabastecimento crônico afeta crianças, adolescentes e idosos. Em uma primeira análise, constatamos que a solução do problema passa necessariamente pela municipalização, o que exige ampla mobilização da sociedade (processo de conscientização, pressão popular e vontade política). Creio que é momento de cobrar dos futuros gestores e parlamentares um plano de governo que priorize a solução desse problema.

Os demais temas aventados (nome de pessoas vivas em obras públicas, nepotismo, saúde pública, Programa Minha Casa Minha Vida e desaprovação de contas pelo TCE) estão afetos à 1ª Promotoria de Justiça.

Quanto ao Plano Diretor, no que tange à sua reforma, aguardávamos a iniciativa da Câmara Municipal, haja vista a divulgação no grupo de que já estaria em trâmite projeto de discussão e reforma no âmbito daquele órgão. Nenhuma providência ainda foi tomada nesta Promotoria de Justiça, em razão disto.

Vale acrescentar, como outros temas pertinentes, a questão da disposição dos resíduos sólidos (Procedimento Preparatório n.º 005/2010), que se encontra aguardando relatório de inspeção e fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão. O Município tem que apresentar ainda este ano plano municipal de gestão integrada de resíduo sólidos, com a implantação de aterro sanitário, no prazo de dois anos.

E ainda o processo de municipalização do trânsito, objeto de recomendação desta Promotoria de Justiça (Recomendação n.º 007/2011). A lei municipal já está aprovada, faltando a sua efetiva implantação, com a realização do convênio com o DETRAN/MA e realização de concurso público para agentes de fiscalização.

É o que tínhamos a *informar*.

Atenciosamente,

JORGE Luís Ribeiro de ARAÚJO
Promotor de Justiça